

## Ofício Interno 3.368/2024

---

**De:** Francisco S. - GAB-VER

**Para:** GAB-VER - MANGA

**Data:** 27/06/2024 às 13:24:35

**Setores envolvidos:**

GAB-VER

### PROJETO DE LEI VAQUEJADA PARA ASSINAR

—  
*Francisco Welson Amarante Dos Santos*  
VEREADOR

**Anexos:**

PROJETO\_DE\_LEI\_VAQUEJADA.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / DE \_\_\_\_ DE MAIO DE 2023

Autor: Vereador Manga Rosa - PSB

*“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres/MT a “Festa da Vaquejada”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres/MT a Festa da Vaquejada, a ser celebrada anualmente no mês de junho.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá promover mensagens alusivas ao evento com a finalidade de promover e reconhecer a importância desta tradição no âmbito do município de Cáceres.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2024.

**MANGA ROSA**

Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

A Vaquejada é uma tradição profundamente enraizada na cultura brasileira, representando não apenas um evento esportivo, mas um momento de celebração, preservação cultural e fomento econômico. Em consonância com essa realidade, a proposta de instituir a Festa da Vaquejada no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres/MT surge como iniciativa destinada a promover o desenvolvimento socioeconômico, valorizar a cultura local e oferecer entretenimento à comunidade.

A Festa da Vaquejada não é apenas um evento local, mas uma atração que atrai visitantes de municípios vizinhos e até mesmo de outras regiões.

Ao criar um evento anual que movimenta a economia local, contribuiremos para a geração de empregos temporários, o aumento do fluxo de negócios e o fortalecimento do comércio. A Festa da Vaquejada se tornará um catalisador para o desenvolvimento econômico sustentável, agregando valor à nossa comunidade.

Além dos impactos econômicos, a Festa da Vaquejada proporciona momentos de lazer, entretenimento e integração social. Eventos desse porte fortalecem os laços comunitários, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, a instituição da Festa da Vaquejada no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres/MT emerge como uma proposta consistente e alinhada aos interesses da comunidade. Este projeto de lei visa a fortalecer as tradições culturais, impulsionar o desenvolvimento econômico e oferecer à população momentos de alegria e confraternização. Assim, peço apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2024.

**MANGA ROSA**

Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ED8-FBC8-5258-67E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 27/06/2024 13:25:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2ED8-FBC8-5258-67E1>